



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
Estado de Minas Gerais

**INSTRUÇÃO Nº 001**  
**EDITAL Nº 001/PREF/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS**  
**NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A **Comissão Especial de Processos Seletivos Tradicionais ou Simplificados**, devidamente nomeada pela **Portaria nº 887, de 02 de julho de 2025**, torna pública a Instrução nº 001, referente ao Edital nº 001/PREF/2026, e faz constar as seguintes informações:

A prova objetiva terá seu grau de complexidade proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.

A prova objetiva tem caráter classificatório e não eliminatório e, consistirá na resolução de 40 (quarenta) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada, onde apenas uma opção será considerada correta, elaboradas com base nos conteúdos constantes no ANEXO II do Edital.

O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção das provas.

O preenchimento do referido cartão será de inteira responsabilidade do candidato.

Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar somente um dos campos do cartão-resposta.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta.

Serão consideradas marcações indevidas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente.

A prova objetiva terá duração de 04 (três) horas, com início às 13h e término às 17h. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

Desligar o aparelho celular ou similar e guardar no envelope entregue pela comissão presente.

Caso precisar ir ao banheiro ou tomar água, o candidato deverá comunicar ao aplicador de provas para que o mesmo acione um dos fiscais do pátio do local da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

Ao terminar a prova, o candidato só poderá se ausentar da sala a partir das 14h00min e só poderá levar o caderno de prova a partir das 15h30min.

Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova para assinatura da ata de ocorrências.

Mantena/MG, 29 de janeiro de 2026.

**Comissão Especial de Processos Seletivos Tradicionais ou Simplificados**  
**Portaria nº 887, de 02 de julho de 2025**